



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002324/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, subsidiado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, observando o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024, e regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, consoante as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 07 de novembro de 2024.

Horário: às 9 horas – horário de Brasília.

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Local: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes, bem como eventuais adesões, são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços, ANEXO II deste Edital.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens **30, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 61, 102, 137, 185 e 236**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.11. Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, aquelas estabelecidas neste Edital e as seguintes regras:

3.11.1. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste instrumento convocatório e seus anexos, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP;

3.11.2. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

3.11.3. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.11.4. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

3.11.5. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

3.11.5.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.5.2. Não se aplica o item anterior ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

3.11.6. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

3.11.7. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

3.11.8. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.9. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.11.10. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no termo de referência anexo I.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, de modo que será considerada classificada a proposta ou o lance final que observar as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que consiga consignar o **menor preço unitário para cada um dos itens sob disputa**.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Na hipótese de um mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas ocorrerá pelo menor preço. A recusa do licitante em fornecer as cotas pelo menor preço unitário no sistema implicará sua desclassificação em ambas as cotas.

6.18.6. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.19.2.2.empresas brasileiras;

6.19.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

7.1.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso até findar-se a negociação.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra do objeto a ser contratado, ressalvada, quando for o caso, a possibilidade de requisição de catálogos, fichas e demais documentações técnicas para fins de averiguação da compatibilidade frente às exigências consignadas no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos nos itens 13.12, 13.13, 13.14 e 13.15 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em suas versões originais, por cópia cuja autenticidade tenha sido expressamente declarada por advogado, na forma do inciso IV, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou mediante impressão documental cuja consulta de autenticidade possa ser efetuada pela internet por qualquer cidadão, independentemente de autorização prévia ou cadastro.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.18. Na hipótese de não constar expressamente o prazo de validade do documento, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

8.19. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante melhor classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

9.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

9.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Consórcio, ficando disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os requisitos previstos no item 4 do ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas por licitantes integrantes do cadastro de reservas, na forma deste item, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

10.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11. Em não havendo recursos ou a partir da decisão final dos recursos apresentados, o licitante melhor classificado e habilitado será declarado vencedor em caráter definitivo ou provisório, neste caso, se ainda estiver pendente eventual etapa de análise de amostras.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, social e trabalhista para fins de contratação, nos termos do §1º, do art. 43, da Lei Complementar n.º 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras do Governo Federal – Compras Gov sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado pela autoridade competente ao licitante declarado vencedor, caso não haja interposição de recurso ou após a decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a adjudicação, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida nos percentuais indicados abaixo e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 2% (dois por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, ou empregados públicos pertencentes aos quadros do CONISUL, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço na entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Conisul e Municípios integrantes.

15. INFRAÇÕES COMETIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4., do item 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8. do item 15.1, bem como nos itens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 15.1, conforme as condições definidas nos subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

15.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 15.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

15.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 15.2.4.1.3. acima disposto, poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorreria em atraso.

15.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 15.1.1., 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.5. e 15.1.8. do item 15.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

15.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 15.1.5. a 15.1.8. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 15.1.3. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.3. infração descrita no subitem 15.1.2. do item 15.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

15.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 15.1.1. do item 15.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

15.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

16. DA ASSINATURA OU ACEITAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DECORRENTE DA ARP

16.1. O Fornecedor Registrado terá o prazo de 03 (dois) dias úteis, para assinar o contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, contado a partir do recebimento de convocação da administração.

16.1.1. O prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual será contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

16.2. O atraso ou recusa injustificados quanto ao cumprimento das obrigações definidas no item 16.1 serão punidos na forma prevista neste Edital.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

16.3. O Termo de Contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital (certificado digital) do contratado, em se tratando de pessoa física, ou do representante legal da empresa, no caso de pessoa jurídica.

16.4. O aceite da Nota de Empenho, Autorização de Compra ou do instrumento equivalente, implica no reconhecimento de que:

16.4.1. A referida Nota ou Autorização de Compra está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021;

16.4.2. O contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e em seus anexos;

16.4.3. O contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação devem observar a contida no Termo de Referência.

16.6. O contratante realizará exame quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros oficiais, tais como os indicados no §4º, do art. 91, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail institucional da pregoeira: suzanamedeiros@conisul.com.br.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando eventual alteração do Edital e anexos, ocasionada em função da apreciação da impugnação, não comprometer a formulação das propostas.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

18.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.6.1. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segundas e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado e no Município, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pelo contratante.

18.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>.

18.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

18.10.2.1. Apêndice A do Anexo II - Cadastro de Reserva;

18.10.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

18.10.4. ANEXO IV - Minuta da Ordem de Fornecimento

Maceió/AL, em 21 de outubro de 2024.

Suzana Medeiros Reis
Servidora Pública Competente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002324/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para saúde, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, de acordo com as especificações qualitativas consignadas no Estudo Técnico Preliminar e as quantidades consolidadas pelo procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Item		Descrição	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	Cota Ampla Participação	Abaixador Língua. Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM. Apresentação: Pacote contendo 100 Unidades.	423465	Pacote 100 unidades	190744
2	Cota Reservada	Abaixador Língua. Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM. Apresentação: Pacote contendo 100 Unidades.	423465	Pacote 100 unidades	16586
3	Cota Ampla Participação	Ácido Acético Concentração*: A 5%. Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. Apresentação: Frasco com 100ml.	434278	Frasco com 100ml	6165
4	Cota Reservada	Ácido Acético Concentração*: A 5%. Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. Apresentação: Frasco com 100ml.	434278	Frasco com 100ml	2054
5	Cota Ampla Participação	Ácidos Graxos Essenciais. Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico.	281657	Frasco com 200 ml	120615

		Láurico. Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja. Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E". Tipo: Loção Oleosa. Apresentação: Frasco com 200 ml.			
6	Cota Reservada	Ácidos Graxos Essenciais. Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja. Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E". Tipo: Loção Oleosa. Apresentação: Frasco com 200 ml.	281657	Frasco com 200 ml	12220
7	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	397494	Caixa com 100 unidades	143073
8	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	397494	Caixa com 100 unidades	15193
9	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo	397503	Caixa com 100 unidades	145461

		Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica. Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.			
10	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica. Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	397503	Caixa com 100 unidades	16522
11	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439804	Caixa com 100 unidades	140652
12	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	439804	Caixa com 100 unidades	15801

		Apresentação: Caixa com 100 unidades.			
13	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439808	Caixa com 100 unidades	168055
14	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação. Caixa com 100 unidades.	439808	Caixa com 100 unidades	15210
15	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual: Apresentação. Caixa com 100 unidades	397505	Caixa com 100 unidades	817495
16	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em	397505	Caixa com 100 unidades	15833

		Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades			
17	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439811	Caixa com 100 unidades	150950
18	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439811	Caixa com 100 unidades	16029
19	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	397513	Caixa com 100 unidades	151213

20	Cota Reservada	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	397513	Caixa com 100 unidades	16614
21	Cota Ampla Participação	Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 5 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439906	Caixa com 100 Unidades	154736
22	Cota Reservada	Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 5 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439906	Caixa com 100 Unidades	6279
23	Ampla Participação	Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 8 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	439905	Caixa com 100 Unidades	513395
24	Cota Ampla Participação	Álcool Etílico. Teor Alcoólico: 70% V/V. Composição Básica: Com Emoliente. Forma Farmacêutica: Gel. Descrição	380018	Frasco 500 ML	195875

		complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco 500 ML.			
25	Cota Reservada	Álcool Etilico. Teor Alcoólico: 70% V/V. Composição Básica: Com Emoliente. Forma Farmacêutica: Gel. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco 500 ML.	380018	Frasco 500 ML	14066
26	Cota Ampla Participação	Álcool Etilico. Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco com 1000ml.	269941	Frasco com 1000ml	328082
27	Cota Reservada	Álcool Etilico. Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco com 1000ml.	269941	Frasco com 1000ml	14026
28	Cota Ampla Participação	Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Embalagem com 500g.	279726	Embalagem com 500g	80071
29	Cota Reservada	Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas. Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo	279726	Embalagem com 500g	5201

		Embalagem: Individual. Apresentação: Embalagem com 500g.			
30	Exc3lusiva ME - EPP	Amniótomo. Material: Plástico. Comprimento*: Cerca De 25 CM. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade	436810	Unidade	9999
31	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 10 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444355	Rolo com 1,8 metros	669399
32	Cota Reservada	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 10 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444355	Rolo com 1,8 metros	181171
33	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 12 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444362	Rolo com 1,8 metros	720538
34	Cota Reservada	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 12 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444362	Rolo com 1,8 metros	121212
35	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 15 CM. Gramatura 1: Cerca De 13	444365	Rolo com 1,8 metros	1016121

		Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.			
36	Cota Reservada	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 15 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444365	Rolo com 1,8 metros	128159
37	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 20 CM. Gramatura 1: Cerca De 13, Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444371	Rolo com 1,8 metros	659914
38	Cota Reservada	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 20 CM. Gramatura 1: Cerca De 13, Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	444371	Rolo com 1,8 metros	95136
39	Cota Ampla Participação	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 30 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade.	604944	Unidade	646768
40	Cota Reservada	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100%	604944	Unidade	50932

		Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 30 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade.			
41	Cota Ampla Participação	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 40 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade.	604946	Unidade	612701
42	Cota Reservada	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 40 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade.	604946	Unidade	28199
43	Cota Ampla Participação	Avental Procedimento - Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa	604948	Unidade	501896

		C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade.			
44	Cota Reservada	Avental Procedimento - Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade.	604948	Unidade	32604
45	Cota Ampla Participação	Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 15 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.	412835	Unidade	58327
46	Cota Reservada	Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 15 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.	412835	Unidade	19442
47	Cota Ampla Participação	Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 22 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança	461981	Unidade	60903

		Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.			
48	Cota Reservada	Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 22 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.	461981	Unidade	20301
49	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 1. Apresentação: Unidade.	450963	Unidade	4967
50	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 2. Apresentação: Unidade.	450964	Unidade	4697
51	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 3. Apresentação: Unidade.	450965	Unidade	5197
52	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 4. Apresentação: Unidade.	450966	Unidade	5197
53	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 5. Apresentação: Unidade.	450967	Unidade	5207
54	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 6. Apresentação: Unidade.	450968	Unidade	5207
55	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual.	289967	Unidade	219488

		Espessura: Nº 10. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.			
56	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 10. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289967	Unidade	73162
57	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta. Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 12. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	373735	Unidade	230310
58	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta. Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 12. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula	373735	Unidade	76770

		Intermitente. Apresentação: Unidade.			
59	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 14. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289968	Unidade	224831
60	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 14. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289968	Unidade	68299
61	Exclusiva ME - EPP	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 16. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	389960	Unidade	72130

62	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 18. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	389961	Unidade	216660
63	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 18. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	389961	Unidade	72220
64	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 22. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	389962	Unidade	219100
65	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características	389962	Unidade	67680

		Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 22. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.			
66	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 4. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289970	Unidade	217095
67	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 4. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289970	Unidade	72365
68	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril,	289966	Unidade	221983

		Embalagem Individual. Espessura: Nº 6. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade			
69	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 6. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade	289966	Unidade	71257
70	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 8. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289969	Unidade	227018
71	Cota Reservada	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 8. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula	289969	Unidade	75672

		Intermitente. Apresentação: Unidade.			
72	Cota Ampla Participação	Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.	621737	Unidade	96255
73	Cota Reservada	Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.	621737	Unidade	32085
74	Cota Ampla Participação	Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Infantil. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.	621738	Unidade	64082
75	Cota Reservada	Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo	621738	Unidade	21360

		Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Infantil. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.			
76	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 19 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437164	Unidade	262988
77	Cota Reservada	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 19 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437164	Unidade	87662
78	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 21 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável,	437166	Unidade	485960

		Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
79	Cota Reservada	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 21 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437166	Unidade	113990
80	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 23 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437167	Unidade	643056
81	Cota Reservada	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 23 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437167	Unidade	132644
82	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 25 GAU. Componente	437165	Unidade	468638

		Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
83	Cota Reservada	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 25 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437165	Unidade	156212
84	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 27 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437187	Unidade	286163
85	Cota Reservada	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 27 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável,	437187	Unidade	95387

		Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
86	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 14 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437175	Unidade	256988
87	Cota Reservada	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 14 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437175	Unidade	85662
88	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 16 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437176	Unidade	252263
89	Cota Reservada	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco.	437176	Unidade	84087

		Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 16 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
90	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU. Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437177	Unidade	282600
91	Cota Reservada	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU. Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437177	Unidade	94200
92	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM.	437178	Unidade	452484

		Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
93	Cota Reservada	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437178	Unidade	82366
94	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437179	Unidade	642902
95	Cota Reservada	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro.	437179	Unidade	78648

		Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
96	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437180	Unidade	664630
97	Cota Reservada	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437180	Unidade	80470
98	Cota Ampla Participação	Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável. Apresentação: Frasco 500ml.	371273	Frasco 500ml	499818
99	Cota Reservada	Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável. Apresentação: Frasco 500ml.	371273	Frasco 500ml	20283

100	Cota Ampla Participação	Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 1000 ml.	269876	Frasco 1000 ml	14570
101	Cota Reservada	Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 1000 ml.	269876	Frasco 1000 ml	4856
102	Exclusiva ME - EPP	Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 100 ml.	269876	Frasco 100 ml	29384
103	Cota Ampla Participação	Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 1,00 M. Largura: 0,50 M. Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.	432208	Unidade	6603
104	Cota Reservada	Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 1,00 M. Largura: 0,50 M. Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.	432208	Unidade	443
105	Cota Ampla Participação	Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 2,20 M. Largura: 0,90 M. Características Adicionais: Zíper Frontal. Com Viés E Selamento Eletrônico Etq. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.	435432	Unidade	6996
106	Cota Reservada	Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 2,20 M. Largura: 0,90 M. Características Adicionais: Zíper Frontal. Com Viés E Selamento Eletrônico Etq. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.	435432	Unidade	2331

107	Cota Ampla Participação	Coletor De Urina. Material*: Plástico. Tipo*: Sistema Aberto. Capacidade*: Cerca De 1200 ML. Graduação: Graduada. Esterilidade*: Não Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	460850	Unidade	35753
108	Cota Reservada	Coletor De Urina. Material*: Plástico. Tipo*: Sistema Aberto. Capacidade*: Cerca De 1200 ML. Graduação: Graduada. Esterilidade*: Não Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	460850	Unidade	11917
109	Cota Ampla Participação	Coletor De Urina. Material*: Pvc. Tipo*: Sistema Fechado. Capacidade*: Cerca De 2000 ML. Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML. Válvula: Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp Corta Fluxo. Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico. Conector: Conector Universal. Componentes: Alça De Sustentação. Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	419373	Unidade	77115
110	Cota Reservada	Coletor De Urina. Material*: Pvc. Tipo*: Sistema Fechado. Capacidade*: Cerca De 2000 ML. Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML. Válvula: Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp Corta Fluxo. Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico. Conector: Conector Universal. Componentes: Alça De Sustentação. Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante. Esterilidade*: Estéril,	419373	Unidade	25705

		Descartável. Apresentação: Unidade.			
111	Cota Ampla Participação	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 07 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	363484	Unidade	60155
112	Cota Reservada	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 07 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	363484	Unidade	20051
113	Cota Ampla Participação	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 13 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	363482	Unidade	131661
114	Cota Reservada	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 13 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	363482	Unidade	15610
115	Cota Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM. Gramatura: 13 Fios/ CM2.	615986	Pacote 10 Unidades	5282717

		Adicional: 5 Dobras. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Embalagem: Individual. Apresentação: Pacote 10 Unidades.			
116	Cota Reservada	Compressa Gaze. Material: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM. Gramatura: 13 Fios/ CM2. Adicional: 5 Dobras. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Embalagem: Individual. Apresentação: Pacote 10 Unidades.	615986	Pacote 10 Unidades	163383
117	Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca. Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.	407483	Pacote 10 Unidades	1825892
118	Cota Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 11 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.	269972	Pacote 500 Unidades	1544871
119	Cota Reservada	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 11 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM.	269972	Pacote 500 Unidades	147211

		Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.			
120	Cota Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 13 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Estéril, Descartável. Apresentação: Pacote 10 Unidades.	269978	Pacote 10 Unidades	3046719
121	Cota Reservada	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 13 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Estéril, Descartável. Apresentação: Pacote 10 Unidades.	269978	Pacote 10 Unidades	156981
122	Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: Tipo Queijo. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 91 CM. Comprimento: 91 M. Dobras: 4 Dobras. Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual. Apresentação: Unidade.	272020	Unidade	747040
123	Cota Ampla Participação	Conjunto (Kit) Colocação Diu. Material: Polietileno. Quantidade Peças: 4. Componentes: Tesoura Cheron, Guia De Histerometria, Espéculo E.	256519	Unidade	19455

		Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Aplicação: Uso Ginecológico. Apresentação: Unidade.			
124	Cota Reservada	Conjunto (Kit) Colocação Diu. Material: Polietileno. Quantidade Peças: 4. Componentes: Tesoura Cheron, Guia De Histerometria, Espéculo E. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Aplicação: Uso Ginecológico. Apresentação: Unidade.	256519	Unidade	1263
125	Cota Ampla Participação	Conjunto Regulador Cilindro. Componentes: Válvula, Manômetro, Mangueiras, Regulador. Aplicação: Cilindro De Oxigênio. Apresentação: Unidade.	600962	Unidade	4804
126	Cota Reservada	Conjunto Regulador Cilindro. Componentes: Válvula, Manômetro, Mangueiras, Regulador. Aplicação: Cilindro De Oxigênio. Apresentação: Unidade.	600962	Unidade	400
127	Cota Ampla Participação	Contraste Radiológico. Apresentação: Não Iônico De Baixa Osmolaridade. Dosagem: Mínimo De 300mg/Ml De Iodo. Características Adicionais: Injetável. Apresentação: Frasco 50 ML.	268466	Frasco 50 ml	22269
128	Cota Reservada	Contraste Radiológico. Apresentação: Não Iônico De Baixa Osmolaridade. Dosagem: Mínimo De 300mg/Ml De Iodo. Características Adicionais: Injetável. Apresentação: Frasco 50 ML.	268466	Frasco 50 ml	454
129	Cota Ampla Participação	Detector Fetal. Tipo: Portátil. Ajuste*: Ajuste Mecânico, Botão De Controle. Material: Gabinete Metálico. Tipo De	433837	Unidade	2582

		Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Fonte Alimentação: À Bateria. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Adicionais: Fone De Ouvido Descritivo complementar: validade mínima de 01 ano. Apresentação: Unidade.			
130	Cota Reservada	Detector Fetal. Tipo: Portátil. Ajuste*: Ajuste Mecânico, Botão De Controle. Material: Gabinete Metálico. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Fonte Alimentação: À Bateria. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Adicionais: Fone De Ouvido Descritivo complementar: validade mínima de 01 ano. Apresentação: Unidade.	433837	Unidade	293
131	Cota Ampla Participação	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Característica: C/ Fita Adesiva Hidrocolóide Dupla Face. Diâmetro: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	481457	Unidade	73725
132	Cota Reservada	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária.	481457	Unidade	24575

		Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Característica: C/ Fita Adesiva Hidrocolóide Dupla Face. Diâmetro: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
133	Cota Ampla Participação	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 20 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Adicional 1: Coletor Cerca De 1000 ML. Esterilidade: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	481456	Unidade	68580
134	Cota Reservada	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 20 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Adicional 1: Coletor Cerca De 1000 ML. Esterilidade: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	481456	Unidade	22860
135	Cota Ampla Participação	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Adulto. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.	461243	Unidade	198694

136	Cota Reservada	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Adulto. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.	461243	Unidade	7206
137	Exclusiva ME - EPP	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Infantil. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.	461245	Unidade	94800
138	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 100 X 200 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	442531	Rolo com 100M	13304
139	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 100 X 200 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso	442531	Rolo com 100M	744

		Único. Apresentação: Rolo com 100M.			
140	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 10 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	442385	Rolo com 100M	16137
141	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 10 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	442385	Rolo com 100M	1537
142	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	443438	Rolo com 100M	18378
143	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau	443438	Rolo com 100M	1490

		Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.			
144	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 25 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	446031	Rolo com 100M	17325
145	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 25 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	446031	Rolo com 100M	665
146	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2.	442386	Rolo com 100M	17593

		Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.			
147	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	442386	Rolo com 100M	488
148	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 40 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	442388	Rolo com 100M	17535
149	Cota Reservada	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 40 CM.	442388	Rolo com 100M	339

		Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.			
150	Cota Ampla Participação	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador. De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/. Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	609566	Unidade	302278
151	Cota Reservada	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador. De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/. Capa Protetora P/ Frasco E Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	609566	Unidade	73222
152	Cota Ampla Participação	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor	609456	Unidade	1737137

		Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.			
153	Cota Reservada	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	609456	Unidade	120763
154	Cota Ampla Participação	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML. Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro. Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	609709	Unidade	297128
155	Cota Reservada	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML. Características Bureta:	609709	Unidade	27602

		Graduada, C/ Alça, Respira, Injetor E Filtro. Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.			
156	Cota Ampla Participação	Escova Degermação. Aplicação: Com Clorexidina À 2%, Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Componentes: C/ Limpador De Unhas, Base Que Permita Manuseio A-. Apresentação: Unidade.	620163	Unidade	240510
157	Cota Reservada	Escova Degermação. Aplicação: Com Clorexidina À 2%, Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Componentes: C/ Limpador De Unhas, Base Que Permita Manuseio A-. Apresentação: Unidade.	620163	Unidade	43110
158	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Adicional: Isento De Látex. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.	432681	Unidade	18207
159	Cota Reservada	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*:	432681	Unidade	1286

		De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Adicional: Isento De Látex. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.			
160	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto Obeso. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com 01 ano de garantia.	435624	Unidade	4947
161	Cota Reservada	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto Obeso. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com 01 ano de garantia.	435624	Unidade	977
162	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: Pedestal C/ Rodízios. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Infantil. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia.	485444	Unidade	5085
163	Cota Reservada	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: Pedestal C/ Rodízios. Tipo*:	485444	Unidade	1223

		De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Infantil. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia.			
164	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia.	436498	Unidade	7950
165	Cota Reservada	Esfigmomanômetro. Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia.	436498	Unidade	1370
166	Cota Ampla Participação	Espátula Uso Médico. Modelo 1: De Ayres. Material*: Plástico. Comprimento*: Cerca De 18 CM. Esterilidade: Descartável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	460912	Pacote com 100 unidades	195170
167	Cota Reservada	Espátula Uso Médico. Modelo 1: De Ayres. Material*: Plástico. Comprimento*: Cerca De 18 CM. Esterilidade: Descartável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	460912	Pacote com 100 unidades	8556
168	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero.	479751	Unidade	173756

		Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
169	Cota Reservada	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	479751	Unidade	49294
170	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.	479747	Unidade	168150
171	Cota Reservada	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.	479747	Unidade	56050
172	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	479752	Unidade	253853

173	Cota Reservada	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	479752	Unidade	53847
174	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	479748	Unidade	200175
175	Cota Reservada	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	479748	Unidade	66725
176	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	479753	Unidade	286902
177	Cota Reservada	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem:	479753	Unidade	77649

		Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
178	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 2: C/ Ducto Aspirador. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.	479755	Unidade	174150
179	Cota Reservada	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 2: C/ Ducto Aspirador. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.	479755	Unidade	58050
180	Ampla Participação	Estesiômetro. Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial. Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea. Apresentação: Unidade.	324327	Unidade	32211
181	Cota Ampla Participação	Estetoscópio. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha. Tamanho: Adulto. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.	609094	Unidade	13785
182	Cota Reservada	Estetoscópio. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone.	609094	Unidade	4595

		Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha. Tamanho: Adulto. Descritivo complementar: mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.			
183	Cota Ampla Participação	Éter Dietílico. Apresentação: Solução Alcoólica. Concentração: 35%. Apresentação: Litro.	437091	Litro	25974
184	Cota Reservada	Éter Dietílico. Apresentação: Solução Alcoólica. Concentração: 35%. Apresentação: Litro.	437091	Litro	2258
185	Exclusiva ME - EPP	Extensor Infusão Vascular. Vias: 2 Vias. Material: Polímero. Comprimento: Cerca 20 CM. Calibre: Cerca 10 FRENCH. Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado. Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI. Componente Adicional: C/ Clamp. Tipo Uso: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	466646	Unidade	116515
186	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 18 X 24 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415575	Caixa 100 unidades	25538
187	Cota Reservada	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 18 X 24 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415575	Caixa 100 unidades	681
188	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 24 X 30 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415576	Caixa 100 unidades	25676
189	Cota Reservada	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 24 X 30 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415576	Caixa 100 unidades	444
190	Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 30 X 40	415577	Caixa 100 unidades	15658

		CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.			
191	Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 35 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415578	Caixa 100 unidades	15620
192	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 43 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415610	Caixa 100 unidades	12421
193	Cota Reservada	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 43 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	415610	Caixa 100 unidades	214
194	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487020	Unidade	41165
195	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487020	Unidade	13721
196	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha	487009	Unidade	43935

		1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
197	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487009	Unidade	14645
198	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487001	Unidade	76891
199	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487001	Unidade	17453

200	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	486994	Unidade	43452
201	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	486994	Unidade	14484
202	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	486992	Unidade	37871
203	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha:	486992	Unidade	12623

		Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
204	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: Nº 1. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487026	Unidade	32682
205	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: Nº 1. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487026	Unidade	10894
206	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487381	Unidade	78966

207	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487381	Unidade	26322
208	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487460	Unidade	62909
209	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487460	Unidade	2331
210	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro	487461	Unidade	56457

		Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
211	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487461	Unidade	2331
212	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487452	Unidade	67137
213	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante	487452	Unidade	22379

		Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
214	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM. Apresentação: Unidade.	487441	Unidade	74747
215	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM. Apresentação: Unidade.	487441	Unidade	24915
216	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487445	Unidade	95900
217	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon /	487445	Unidade	31966

		Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
218	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487446	Unidade	63396
219	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487446	Unidade	21132
220	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo	487429	Unidade	83432

		Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
221	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487429	Unidade	27810
222	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	487416	Unidade	68766
223	Cota Reservada	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca	487416	Unidade	22922

		De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
224	Cota Ampla Participação	Fita Adesiva. Material: Crepe. Tipo: Monoface. Largura: 16 MM. Comprimento: 50 M. Cor: Bege. Aplicação: Multiuso. Unidade.	279065	Unidade	66864
225	Cota Reservada	Fita Adesiva. Material: Crepe. Tipo: Monoface. Largura: 16 MM. Comprimento: 50 M. Cor: Bege. Aplicação: Multiuso. Unidade.	279065	Unidade	22288
226	Cota Ampla Participação	Fita Adesiva. Material: Papel Crepado. Tipo: Termo-Reativa. Largura: 19 MM. Comprimento: 30 M. Características Adicionais: Adesivo A Base De Borracha E Resina. Apresentação: Unidade.	428150	Unidade	67073
227	Cota Reservada	Fita Adesiva. Material: Papel Crepado. Tipo: Termo-Reativa. Largura: 19 MM. Comprimento: 30 M. Características Adicionais: Adesivo A Base De Borracha E Resina. Apresentação: Unidade.	428150	Unidade	22357
228	Cota Ampla Participação	Fita Hospitalar. Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor. Apresentação: Unidade.	446603	Unidade	192509
229	Cota Reservada	Fita Hospitalar. Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais:	446603	Unidade	9071

		Hipoalergênico. Cor: Com Cor. Apresentação: Unidade.			
230	Cota Ampla Participação	Fita Hospitalar. Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 100 MM. Características.Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Transparente. Descritivo complementar: Dimensões 100MM x 10M. Apresentação: Unidade.	437884	Unidade	111544
231	Cota Reservada	Fita Hospitalar. Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 100 MM. Características.Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Transparente. Descritivo complementar: Dimensões 100MM x 10M. Apresentação: Unidade.	437884	Unidade	11166
232	Cota Ampla Participação	Fixador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Automático. Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Apresentação: Galão 38 litros.	405631	Galão de 38 Litros	7404
233	Cota Reservada	Fixador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Automático. Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Apresentação: Galão 38 litros.	405631	Galão de 38 Litros	357
234	Cota Ampla Participação	Fluxômetro. Material Filtro: Aço Inoxidável. Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt.	451856	Unidade	3160

		Tipo Escala: Escala Numérica. Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop. Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado. Apresentação: Unidade.			
235	Cota Reservada	Fluxômetro. Material Filtro: Aço Inoxidável. Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt. Tipo Escala: Escala Numérica. Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop. Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado. Apresentação: Unidade.	451856	Unidade	1053
236	Exclusiva ME - EPP	Formaldeído (Formol). Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido. Fórmula Química: H2co. Peso Molecular: 30,03 G/MOL. Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%. Número De Referência Química: Cas 50-00-0. Apresentação: Litro.	362990	Litro	3466
237	Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616014	Unidade	4632011
238	Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E	616013	Unidade	5618888

		Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Grande. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.			
239	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Médio. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616012	Unidade	2945118
240	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Médio. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616012	Unidade	66250
241	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Pequeno. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616011	Unidade	1705009
242	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Pequeno. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional:	616011	Unidade	61839

		Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.			
243	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616009	Unidade	1103310
244	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616009	Unidade	122590
245	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616005	Unidade	1098906
246	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira	616005	Unidade	106034

		Antivazamento. Apresentação: Unidade.			
247	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616003	Unidade	942417
248	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616003	Unidade	126083
249	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Médio. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616002	Unidade	773226
250	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Médio. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616002	Unidade	145094

251	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Pequeno. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616001	Unidade	714581
252	Cota Reservada	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Pequeno. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	616001	Unidade	156859

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas dos municípios integrantes participantes encontram-se em anexo único deste Termo de Referência.

1.2. DAS QUANTIDADES E PREÇOS DO OBJETO

1.2.1. DA QUANTIDADE MÁXIMA ADQUIRIDA POR PARTICIPANTE

1.2.1.1. A quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada por participante do registro será a informada no procedimento de Intenção de Registro de Preços.

1.2.1.2. Considera-se participante do registro a unidade administrativa que tenha informado, na etapa de IRP, quantidades de itens que pretende obter, tenha sido o próprio órgão gerenciador ou órgão participante.

1.2.1.3. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador, mediante procedimento de adesão, entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

1.2.1.4. Em caso de eventual remanejamento de itens entre os participantes do registro de preços serão admitidas alterações de até 50% (cinquenta por cento) nas respectivas cotas de itens, sendo vedado que eventuais alterações ensejem acréscimos ou diminuições no quantitativo total do item cujo preço fora registrado.

1.2.1.5. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

1.2.1.6. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

1.2.1.7. Na hipótese de remanejamento de itens de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

1.2.1.8. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento de adesão, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

1.2.1.9. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante deste Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

1.2.2. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA

1.2.2.1. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no item 1.1.1.

1.2.3. DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE PREÇOS DIFERENCIADOS

1.2.3.1. Os licitantes não poderão propor preços diferenciados em razão dos locais de entrega, da forma e do local de acondicionamento ou de qualquer outra circunstância variável.

1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria dos bens de luxo, conforme a definição que consta no Decreto Conisul 01/2024. Trata-se de bens de natureza comum, pois podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.3.2. Dada à natureza comum do objeto, deverá ser adotada licitação na modalidade pregão eletrônico, considerando, ainda, que a pesquisa de preços indicou que o valor estimado da aquisição supera o limite definido no inc. II, art. 75, da referida Lei.

1.3.3. O pregão eletrônico será desenvolvido mediante a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, considerando que:

a) Os itens são dotados de homogeneidade, ou seja, são destituídos de características diferenciadas e são capazes de atender, igualmente, às necessidades dos órgãos participantes;

b) Se mostra conveniente que a aquisição se dê com previsão de entregas parceladas;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- c) Pelas características do objeto e da demanda a ser atendida, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- d) Considerando a natureza da demanda a ser atendida, há dificuldade em definir previamente o quantitativo exato do objeto a ser utilizado;
- e) Será conveniente para o atendimento dos interesses de mais de um órgão da Administração, reduzindo a burocracia e a necessidade de diversos processos licitatórios para cada uma das contratações.

1.4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

1.4.2. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

1.4.3. A ARP deverá oferecer maior detalhamento das demais regras que serão aplicadas em relação aos aspectos próprios do registro de preços e contratações decorrentes.

1.5. VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

1.5.1. VIGÊNCIA

1.5.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

1.5.2. EFICÁCIA

1.5.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc.I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.5.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.5.3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.5.3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.5.3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

1.5.3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.6.1. Em se tratando de licitação que adota orçamento estimado **sigiloso**, o custo estimado da contratação, respaldado no Mapa de Preços já confeccionado neste processo, será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Mostra-se necessário manter licitados os bens de fornecimento contínuo, correspondentes a correlatos e insumos para a saúde de 2025, visando a continuidade das ações, políticas e demais medidas executadas pelos municípios integrantes do consórcio Conisul, sobretudo para que não haja a suspensão ou interrupção do fornecimento de tais itens, considerando a importância dos serviços essenciais de saúde.

2.2. É extremamente importante a continuidade de abastecimento de correlatos e insumos para a saúde, é em razão disso, que os Municípios integrantes deste consórcio poderão promover serviços essenciais de qualidade à população, visto que, a saúde possui um papel fundamental na promoção do bem-estar. Além do mais, a eficácia e eficiência desta aquisição impactará positivamente na saúde da coletividade.

2.3. À vista disso, faz-se importante registrar que, no ano de 2023, foi aberto para o atendimento desta demanda o Processo Administrativo nº 2472/2023 (do Pregão nº 04/2023), do qual foram provenientes as Atas de Registro de Preços nº 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40, **com o fim de suas vigências a data de 07 de janeiro de 2025**, o que reforça o imperativo de uma nova licitação!

2.4. A contratação destes itens é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo, nesta, itens para procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento equitativo dos cidadãos dos Municípios integrantes deste Consórcio.

2.5. Destaca-se que a contratação de correlatos e insumos para a saúde alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

Subsede: AV. WALTER ANANIAS, 990 - POÇO - MACEIO - AL - CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2.6. Logo, a justificativa para a contratação dos correlatos e insumos para a saúde encontra respaldo na legislação vigente, de forma a assegurar a adequação às normativas que regem o Sistema de Saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de assistência, atendimento e cuidado à população dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- Conisul.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, envolve os requisitos não-funcionais do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto, qual traz todo o conjunto de elementos acessórios que devem acompanhar a solução para que o interesse público seja satisfeito, sendo incluso nos subitens abaixo todos os parâmetros e variáveis necessários para que a contratação da solução produza os resultados pretendidos.

3.1.1. Análise de Necessidades: Identificação das necessidades específicas do hospital ou clínica e consulta com profissionais de saúde para garantir que os materiais hospitalares atendam as necessidades das unidades.

3.1.2. Seleção de Fornecedores: Avaliação de fornecedores com base na qualidade, preço, confiabilidade e suporte pós-venda e realização de licitações e negociações para obter os melhores termos.

3.1.3. Requisitos Técnicos: Observância quanto os requisitos técnicos exigidos para a fabricação dos produtos para a saúde, visitando as fases do processo de produção até o controle de qualidade dos materiais, através de um sistema de gestão de qualidade documentado e de acordo com as exigências dos órgãos regulatórios.

3.1.4. Requisitos Específicos Sobre a Distribuição e Armazenamento Dos Materiais: Primar pela qualidade no armazenamento e deslocamento dos materiais hospitalares, visando a eficácia do procedimento de saúde, bem como observar as normas técnicas de controle de temperatura e umidade dos itens carentes de controle especial, além de prover um ambiente desinfetado para a guarda segura dos materiais.

3.1.5. Registro de Controle de Distribuição e Armazenamento: Exigir das empresas fabricantes/distribuidoras a apresentação do Manual de Boas Práticas de distribuição e armazenamento o qual deverá apresentar os procedimentos a serem adotados pelos municípios para a garantia da qualidade e segurança dos produtos de saúde.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

3.1.6. Controle de Estoque: Monitoramento contínuo do estoque dos materiais supracitados para evitar escassez ou excesso e uso de sistemas automatizados para alertas de reabastecimento.

3.1.7. Observância Quanto a Regularização dos Fornecedores Junto a Autoridades Sanitárias: Avaliação documentada e sistêmica quanto à regularidade da empresa junto às autoridades sanitárias competentes, segmentando o tipo de produto ao risco sanitário proposto.

3.1.8. Conformidade e Segurança (Normas, Regulamentações e Treinamento): Garantir que todos os itens estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais e internacionais; realização de auditorias regulares para verificar a conformidade; treinamento contínuo para a equipe sobre o manuseio adequado e seguro dos produtos hospitalares, bem como programas de educação para a prevenção de infecções nos ambientes de saúde pública.

3.1.9. Descarte (Gestão de Resíduos): Procedimentos para o descarte seguro de itens destinados a procedimentos de curativos que atingiram o fim de sua vida útil (lixo biológico), em conformidade com as regulamentações ambientais para o descarte de resíduos perigosos, conforme disposições da RDC nº 222, de 18 de março de 2022; observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e também a observância quanto o tratamento e a destinação final dos resíduos em saúde.

3.1.10. Reciclagem: Identificação de oportunidades para a reciclagem de materiais sempre que possível. Para os lixos recicláveis, deverá ser observado o art. 40 da RDC nº 222, de 18 de março de 2022 e, também, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, tendo em vista suas características próprias simples de descartes: papel ou plástico, os quais, em momento oportuno, serão coletados para seu destino final.

3.2. Essa abordagem holística garante que os correlatos e insumos para a saúde sejam gerenciados de forma eficiente e segura, contribuindo para a qualidade do atendimento ao paciente e a sustentabilidade operacional da instituição de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Alguns pressupostos pautam as boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, os quais estão regulamentados pela RDC nº 222, de 18 de março de 2022, e deverão ser observados tanto pela empresa contratada quanto pelos municípios

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

integrantes, como por exemplo: o não despejo em esgotos públicos ou áreas públicas de material cujo descarte apresente normas técnicas de observância obrigatória, inclusive aqueles que terceirizem o manejo deste lixo à empresa qualificada.

4.1.2. Além de que, deve ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12.305/2010, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos. Também deve ser observada a Resolução nº 358, de 19 de abril 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que trata do tratamento e da destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

4.2. DAS MARCAS OU MODELOS

4.2.1. Na presente licitação não serão exigidas marcas ou modelos específicos para atendimento à demanda da Administração, de modo que eventuais fotografias dos itens pretendidos, se utilizadas, deverão constituir mera referência de cunho não obrigatório.

4.3. AMOSTRA

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação prévia de amostra dos objetos a ser contratado, ressalvada, quando for o caso, a possibilidade de requisição de catálogos, fichas e demais documentações técnicas para fins de averiguação da compatibilidade frente às exigências consignadas no Termo de Referência.

4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

4.5. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.5.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.6. CONSULTA AO CEIS E AO CNEP E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

4.6.1. Como requisito para a assinatura de ARP, será verificado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), assim como serão emitidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento e juntadas ao respectivo processo.

4.7. DEMAIS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Cópia do certificado emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para os itens: 234 e 235.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;
- b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
- c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
- d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
- e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;
- f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato a nota fiscal para fins de pagamento.
- h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;
- j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;

q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, realiza seus procedimentos de compras destinados aos municípios integrantes de forma compartilhada, sempre com base na intenção de registro de preços consolidada. Os pedidos são planejados e executados periodicamente, em regra de maneira quadrimestral, alcançando, de acordo com a necessidade, de 3 (três) a 4 (quatro) pedidos ao ano, sempre respeitando as necessidades coletivas previamente identificadas. Desta forma, as compras não ocorrem de maneira individualizada para cada município, mas sim por meio de um processo unificado, que visa otimizar recursos, obter melhores condições de negociação com os licitantes e garantir maior eficiência.

7.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.2.1. Os itens deverão ser entregues parceladamente, observando a periodicidade definida na Autorização de Compra ou instrumento contratual equivalente, sempre no prazo de 30 (trinta) dias corridos de recebimento dos pedidos.

7.2.2. Os itens deverão ser entregues nos municípios integrantes do Conisul. Os endereços e horários de entregas nos municípios integrantes, serão informados por cada um dos contratantes no momento da formalização dos pedidos, observando as condições gerais previstas nos documentos de planejamento da contratação, sendo especificado apenas um endereço para entrega, situado na zona urbana, para cada um dos Municípios atendidos pela Ordem de Fornecimento e indicados no anexo único deste termo de referência.

7.2.3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.2.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total, conforme recomendado pelo fabricante.

7.2.5. O prazo de entrega iniciará automaticamente no dia útil posterior ao dia em que se esgotar o prazo definido no Edital para a assinatura da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente.

7.2.6. O prazo para assinatura do Contrato, ou da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente será de 03 (três) dias úteis, e, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

7.2.7. Na fluência do prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente e do prazo de entrega serão observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2.8. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segunda e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado de Alagoas e feriados do Município de Maceió, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pela Presidência do Consórcio.

7.2.9. Caso seja apresentada mensagem de erro em resposta ao e-mail de encaminhamento da Ordem de Fornecimento ou instrumento de contratação equivalente, a empresa será contatada para informar outro endereço eletrônico para fins cadastrais, de modo que o CONISUL deverá reencaminhar e-mail para o novo endereço.

7.2.10. O prazo de entrega dos bens poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 15 (quinze) dias corridos, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, demonstrando a ocorrência de fato superveniente.

7.2.11. O prazo de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente ou o prazo de entrega poderão ser suspensos, por até 30 (trinta) dias corridos, conforme seja definido pelo CONISUL, para todos ou para parte dos itens relacionados, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, em razão de fato relevante, superveniente à adjudicação, imprevisível ou previsível e de consequências incalculáveis, que tenha resultado na indisponibilidade de fabricação ou de comercialização de itens.

7.2.12. Em havendo situação de urgência, os prazos especificados poderão ser diminuídos, mediante acordo formal entre as partes, sem ônus algum para os Municípios participantes.

7.2.13. A empresa contratada deverá entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições da Ata de Registro de Preço e do Contrato, ou instrumento equivalente.

7.2.14. Se a empresa contratada não cumprir os prazos de assinatura ou de entrega ou recusar-se a atender o instrumento de contratação, sem justificativa formal e idônea, aceita pelo Contratante, decairá de seu direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se às penalidades cabíveis, sendo convocadas as empresas remanescentes, em ordem de classificação, para contratar como CONISUL.

7.2.15. O recebimento dos itens será de responsabilidade de cada Município.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.1. O prazo para entrega será contado a partir do encerramento do prazo para assinatura da Autorização de Compra, Nota de Empenho ou de pedido efetuado na vigência de instrumento contratual equivalente, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade informada pela Administração.

8.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, mediante o envio de formulário de ocorrência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3.1. Os bens serão rejeitados quando:

8.1.3.1.1. Houver qualquer situação de desacordo entre os produtos fornecidos e este Termo de Referência, Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;

8.1.3.1.2. A Nota Fiscal estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência, bem como na proposta adjudicada;

8.1.3.1.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, desempenho ou forem impróprios para o uso, ou se possuírem defeitos de fabricação.

8.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, a ser realizado eletronicamente.

8.1.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem 8.1.4., dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, independentemente da emissão de termo circunstanciado, desde que verificado o atesto referente ao recebimento provisório.

8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.7. No caso de se instaurar controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade dos itens entregues, deve ser comunicado o fornecedor para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para liquidação e pagamento.

8.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, anterior à liquidação de despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pacto.

8.1.10. Todo e qualquer eventual problema decorrente da execução do fornecimento dos itens contratados, deverá ser tratado diretamente com a equipe técnica do CONISUL.

8.1.11. A comunicação entre os fornecedores e os municípios só é possível mediante expressa autorização do Consórcio.

8.2. LIQUIDAÇÃO

8.2.1. A Administração efetuará a liquidação das despesas contratuais, como etapa antecedente à liberação de pagamentos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da conclusão das entregas de todos os itens contratados, acompanhada da documentação necessária e da prova do **recebimento definitivo** de todos os itens.

8.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da prova do recebimento dos itens adquiridos pela Administração e dos mesmos documentos de comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos para fins de contratação, devidamente atualizados.

8.2.3. Em havendo erro na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada momentaneamente, pelo prazo a ser assinalado em notificação, até que seja regularizada pelo contratado.

8.2.4. A notificação acima prevista dar-se-á por escrito, oportunizando-se prazo de 10 (dez) dias úteis para que o contratado regularize a situação ou apresente justificativa, sob pena de instauração de processo sancionatório e eventual rescisão contratual, sendo garantidos os pagamentos em decorrência dos bens efetivamente recebidos pela Administração.

8.3. DO PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será efetuado nos seguintes moldes:

- a) O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- b) O pagamento será preferencialmente realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei.

8.3.1.1. No caso de atraso de pagamento:

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

8.3.1.1.1. por causa exclusivamente atrelada ao contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de correção monetária.

8.3.1.1.2. desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.3.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.3.1.3. Caso o contratado opte por efetuar o faturamento por meio de CPF/CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar os objetos, por ocasião dos pagamentos.

8.3.1.4. O contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir do montante a pagar ao contratado, cautelar ou definitivamente, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo contratado.

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO

9.1.1. GARANTIA LEGAL

9.1.1.1. Uma vez que o objeto da contratação se refere a bens não duráveis, o prazo de garantia será aquele estabelecido no inc. I, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A suficiência de créditos orçamentários para fazer frente às futuras e eventuais aquisições serão objeto de manifestação previamente à formalização dos instrumentos de contratação, que deverão conter disposição expressa informando as dotações a serem utilizadas.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. CONDIÇÕES GERAIS

11.1.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada de forma compartilhada, tanto pelos Municípios Integrantes, quanto pelo Órgão Gerenciador, através dos fiscais técnicos e administrativos dos Contratos (ou pelos respectivos substitutos), nos termos do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme arts. 119, 120 e 121 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.3. Deverão ser indicados como fiscais servidores públicos, preferencialmente efetivos, que não tenham vínculos de subordinação frente aos gestores contratuais e que não tenham participado direta ou indiretamente do procedimento administrativo de licitação.

11.2.4. Os selecionados tomarão ciência formal dos atos de designação.

Fiscalização Técnica:

11.2.4.1. Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato por fiscal técnico designado pelo município integrante, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.2.4.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.2.4.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.2.4.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.2.4.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.2.4.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.2.4.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa:

11.2.5.1. Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, através do fiscal administrativo designado pelo Órgão Gerenciador, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

11.2.5.2. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.2.5.3. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.2.5.4. Cabe ao fiscal Administrativo participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o gestor contratual, e:

11.2.5.4.1. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.3. GESTÃO CONTRATUAL

11.3.1. Cabe ao gestor do contrato:

11.3.1.1. Gerir o contrato e o acompanhamento de sua fiscalização, abordando em relatório a necessidade, se for o caso, de adequações do contrato para atendimento da finalidade da Administração, além de questões incidentes como prorrogações, alterações, reajustes e revisões contratuais, processos de responsabilização, dentre outros incidentes;

11.3.1.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento;

11.3.1.3. Acompanhar os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas pelo fiscal, aplicando diretamente as ações complementares de sua alçada e informando à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE

12.1. **Modalidade de licitação:** O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, consoante regras que deverão constar no Edital, observadas as disposições definidas neste Termo de Referência.

12.2. **Organização do objeto para disputa:** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12.3. Forma de julgamento

12.3.1. Modo de disputa (Aberto e Fechado):

12.3.1.1. A proposta inicial de cada licitante será conhecida pelos demais, tão logo a sessão pública seja iniciada. A partir deste momento, cada licitante poderá formular lances sucessivos, cujo conteúdo será também conhecido pelos demais, em regime de competição inicialmente aberto.

12.3.1.2. Os licitantes que formularem os melhores lances passarão a uma etapa fechada. Neste momento, a ser iniciado mediante aviso do sistema, cada licitante ofertará apenas uma última proposta, que não será conhecida pelos demais e será mantida em sigilo até a divulgação do resultado final.

12.4.1. Critério de Julgamento

12.4.1.1. Menor preço por item:

12.4.1.1.1. Será considerada vencedora a proposta ou o lance final que observar as exigências deste Termo de Referência e que consignar o menor preço para cada um dos itens sob disputa.

12.5. Publicidade do orçamento estimado:

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.5.1. O orçamento estimado da contratação será sigiloso para os licitantes, até findar-se a etapa de negociação, nos termos do Decreto CONISUL nº 01/2024.

12.6. Critério de Aceitabilidade das Propostas e Lances Finais/ Limitação aos preços máximos aceitáveis:

12.6.1. Os preços inferiores ou iguais aos estimados serão automaticamente considerados aceitáveis, enquanto os preços superiores aos estimados serão sumariamente desclassificados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LICITAÇÃO

13.1. Poderão participar da seleção o(s) licitante(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto proposto para este tipo de contratação.

13.1.1 Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as seguintes regras:

13.1.2. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste Termo de Referência, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP.

13.1.3. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

13.1.4. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

13.1.5. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

13.1.6. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.1.6.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.6.2. Não se aplica o item 13.1.6.1. ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

13.1.7. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

13.1.8. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

13.1.9. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.10. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.11. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. Previamente à celebração do instrumento de contratação, será verificado o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais.

13.3. Em se tratando de pessoa jurídica, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei Federal n.º 14.230/2021, que prevê, dentre as sanções impostas pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte dos licitantes apontados no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.7. Caso atendidas as condições para contratação, a Administração poderá verificar a veracidade dos documentos de habilitação por consulta ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais.

13.8. É dever do licitante manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.12.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação jurídica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Em se tratando de sociedade empresária estrangeira: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- g) No caso de ser o licitante sucursal, filial ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971.

13.12.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.13.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação fiscal, social e trabalhista, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

h) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes.

i) Em se tratando de licitante enquadrado como pessoa jurídica, que atesta o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93, da Lei Federal n.º 8.213/1991.

13.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.14.1. Deverá o licitante comprovar sua qualificação técnica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

13.14.1.1. Cópia do Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, para a atividade desenvolvida pela empresa;

13.14.1.2. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento (AFE) da Empresa no DOU (Diário Oficial da União), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com o art. 2º da Lei Federal Nº 6.360/1976, comprovando que a empresa possui autorização de funcionamento concedida para fabricar, armazenar ou distribuir o produto correlato, sendo a autorização destacada na publicação, com exceção dos seguintes itens: 01, 02, 24, 25, 26, 27, 103, 104, 105, 106, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 224, 225, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252.

13.14.1.3. Cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua Publicação do Diário Oficial da União (Artigo Nº 5º da Portaria Ministerial N.º 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial N.º 3716 de outubro de 1998) ou consulta impressa de Registro do Produto ativo para fabricação e comercialização extraída do portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com exceção dos seguintes itens: 1, 2, 103, 104, 105, 106, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 224, 225, 232, 233.

13.14.1.3.1. Se o registro do produto vencer durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar o Protocolo de Renovação do Registro e Formulários de Petição 02 (referente à apresentação cotada), atendendo o prazo solicitado pela ANVISA para renovação;

13.14.1.3.2. No caso de revalidação automática de registro do produto, anexar também Comprovante de Protocolização, Formulário de Petição 2 de Renovação de Registro do item (referente à apresentação cotada), e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.

13.14.2. Em caso de sociedade cooperativa, será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.14.2. 1. A relação dos cooperados que atenderem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inc. XI, 21, inc. I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal n.º 5.764/1971;

13.14. 2. 2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um os cooperados indicados;

13.14.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto;

13.14.2.4. O registro previsto no art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971;

13.14.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

13.14.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

13.14.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112, da Lei Federal n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.15.1. Deverá o licitante comprovar sua habilitação econômico-financeira, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demonstrações contábeis referentes aos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.15.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial ou;

b) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da empresa, na forma da IN/DREI n.º 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;

e) Por cópia do Livro Diário registrado em cartório de registro civil, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em se tratando de sociedades desobrigadas a arquivamento de registros contábeis em Junta Comercial;

13.15.3. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, o licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o balanço foi arquivado.

13.15.4. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Real deverá apresentar, junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos das IN/RFB n.º 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações.

13.15.5. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Presumido deverá apresentar junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas no inc. II, do art. 3º, da IN/RFB n.º 1.420/2013 e alterações.

13.15.6. Em se tratando de pessoa jurídica constituída há menos de 02 (dois) anos, serão exigidos os documentos previstos na alínea b do subitem 13.15.1. referentes ao último exercício social.

13.15.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, além do balanço patrimonial, exige-se a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, permitida a substituição de tais demonstrações pelo balanço de abertura.

13.15.8. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.15.9. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas, com base nas informações demonstradas na sua documentação contábil:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.15.10. O licitante que apresentar quaisquer dos índices econômicos acima iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens ou lotes/grupos para os quais o licitante esteja concorrendo.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.5. fraudar a licitação;

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida nos percentuais indicados abaixo e recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, a multa será de 2% (dois por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item para o qual o licitante esteja concorrendo da licitação.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito Administração Pública do Estado de Alagoas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, ou empregados públicos pertencentes aos quadros do CONISUL,

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço na entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

15. INFRAÇÕES COMETIDAS APÓS A CONTRATAÇÃO E RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

15.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

15.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

15.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4., do item 15.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8. do item 15.1, bem como nos itens 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 15.1, conforme as condições definidas nos subitens 15.2.4.1 e 15.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

15.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 15.1.4. a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

15.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

15.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 15.2.4.1.3 poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

15.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrera em atraso.

15.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

15.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 15.1.1., 15.1.2., 15.1.3. e 15.1.5. e 15.1.8. do item 15.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

15.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 15.1.5. a 15.1.8. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 15.1.3. do item 15.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

15.2.4.2.3. infração descrita no subitem 15.1.2. do item 15.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

15.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 15.1.1. do item 15.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

15.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

15.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

15.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

Maceió/AL, em 07 de outubro de 2024.

Joice Darilane Guedes de Lima Santos
Servidora – Matrícula nº 022

ANEXO ÚNICO – DEMANDA POR MUNICÍPIO

Item	Cota	Descrição	Quantidade
1	Cota Ampla Participação	Abaixador Língua. Material: Madeira. Tipo: Descartável. Comprimento: 14 CM. Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual. Largura: 1,50 CM. Espessura: 2 MM. Apresentação: Pacote contendo 100 Unidades.	207330
2	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BATALHA - SAUDE BUCAL	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
		BELEM - SAUDE BUCAL	2
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	1000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	400
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	500
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200

	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1124
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	20
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	912
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	400
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	160
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	200
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068****www.conisul.com.br**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
3	Cota Ampla Participação	Ácido Acético Concentração*: A 5%. Forma Farmacêutica: Solução Aquosa. Apresentação: Frasco com 100ml.	8219
4	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	180
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
--	--	--	----

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	450
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
5	Cota Ampla Participação	Ácidos Graxos Essenciais. Composição: Composto Dos Ácidos Caprílico, Cáprico, Láurico. Componentes: Linolêico, Lecitina De Soja. Apresentação: Associados Com Vitaminas "A" E "E" .Tipo: Loção Oleosa. Apresentação: Frasco com 200 ml.	132835
6	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA	1800

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	FARMACEUTICA	
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2200
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5400
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25375
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
7	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 18 G X 1 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	158266
8	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
9	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado.	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

10	Cota Reservada	Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica. Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	161983
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
11	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 21 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	156453
12	Cota Reservada		

		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
13	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1 1/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado.	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14	Cota Reservada	Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	183265
----	-----------------------	--	--------

		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	600
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

15	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 22 G X 1". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	833328
16	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	30
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	280
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	60000

	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
17	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 24 G X 3/4". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado. Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	166979
18	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1130
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
19	Cota Ampla Participação	Agulha Hipodérmica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Dimensão: 26 G X 1/2". Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico. Tipo Fixação: Protetor Plástico. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	167827
20	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	60
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
21	Cota Ampla Participação	Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 5 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	161015
22	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
23	Ampla Participação	Agulha. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: P/ Caneta Aplicadora. Dimensões: Cerca De 31 G X 8 MM. Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor C/ Lacre. Tipo Uso: Descartável, Estéril. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	513395
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	30000

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
24	Cota Ampla Participação	Álcool Etílico. Teor Alcoólico: 70% V/V. Composição Básica: Com Emoliente. Forma Farmacêutica: Gel. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco 500 Ml.	209941
25	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	400
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	BATALHA - SAUDE BUCAL	400
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	350
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	93
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PILAR - SAUDE BUCAL	200

	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1288
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
26	Cota Ampla Participação	Álcool Etílico. Tipo: Hidratado. Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl). Apresentação: Líquido. Descrição complementar: Validade mínima de 01 ano. Apresentação: Frasco com 1000ml.	342108
27	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	400
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	2000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5200
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BELEM - SAUDE BUCAL	12
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	1000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500

	IGACI - SAUDE BUCAL	350
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	800
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	600
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	800
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2356
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PILAR - SAUDE BUCAL	4000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	500
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000

		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
28	Cota Ampla Participação	Algodão Uso Médico. Tipo: Hidrófilo. Apresentação: Em Mantas. Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas.	

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

29	Cota Reservada	Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado. Esterilidade: Não Estéril. Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Embalagem com 500g.	85272
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	1000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	1000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGACI - SAUDE BUCAL	40
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	200
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	972

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	20
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		PILAR - SAUDE BUCAL	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
30	Exclusiva ME - EPP	Amniótomo. Material: Plástico. Comprimento*: Cerca De 25 CM. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade	9999

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36

		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
31	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 10 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	850570
32	Cota Reservada		

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4320
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	37000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	56000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
33	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 12 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	841750
34	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
35	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 15 CM. Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	1144280
36	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4320
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	21600
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	125510
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4200
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
37	Cota Ampla Participação	Atadura. Tipo 1: Crepom. Material 1: 100% Algodão. Dimensões: 20 CM. Gramatura 1: Cerca De 13, Fios/ CM2. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Rolo com 1,8 metros.	755050
38	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
39	Cota Ampla Participação	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 30 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	697700
40	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA	2000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	FARMACEUTICA	
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1300
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	2000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	20000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	300
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2100
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	2000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	200
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	2500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50000
41	Cota Ampla Participação	Avental Procedimento – Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 40 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	640900
42	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
--	---	-----

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1600
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	6000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	3000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	5000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	39600
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	34000
	PILAR - SAUDE BUCAL	15000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	60000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50000

43	Cota Ampla Participação	Avental Procedimento - Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 50 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho De Elástico. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	534500
44	Cota Reservada		
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	3000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGACI - SAUDE BUCAL	4500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	13000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2800
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	6000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	13400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	60000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

45	Cota Ampla Participação	Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 15 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.	77769
46	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	600
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	500
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1500
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	5
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	500
47	Cota Ampla Participação	Bisturi Descartável. Material Cabo: Cabo De Plástico. Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável. Tamanho Lâmina: 22 MM. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32. Apresentação: Unidade.	81204
48	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	600
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5550
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1500
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
49	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 1. Apresentação: Unidade.	4967
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
50	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 2. Apresentação: Unidade.	4697
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
51	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 3. Apresentação: Unidade. Apresentação: Unidade.	5197
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
52	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 4. Apresentação: Unidade.	5197
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
53	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 5. Apresentação: Unidade.	5207
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
54	Exclusiva ME - EPP	Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 6. Apresentação: Unidade.	5207
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

55	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 10. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	292650
56	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
57	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta. Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 12. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	307080
58	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

59	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 14. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	293130
60	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

61	Exclusiva ME - EPP	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 16. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	72130
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	12000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
62	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 18. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	288880

63	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
64	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 22. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	286780
65	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

66	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 4. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	289460
67	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	740
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
68	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 6. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade	293240
69	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
70	Cota Ampla Participação	Cateter Aspiração Traqueal. Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 8. Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermitente. Apresentação: Unidade.	302690
71	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
72	Cota Ampla Participação	Cateter Oxigenoterapia, Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

73	Cota Reservada	Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Adulto. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.	128340
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
74	Cota Ampla Participação	Cateter Oxigenoterapia. Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico. Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Tamanho: Infantil. Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m. Tipo Adaptador: Conector Universal. Apresentação: Unidade.	85442
75	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2042
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

76	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 19 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	350650
77	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
78	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 21 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	599950
79	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

80	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 23 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	775700
81	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000

		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	66000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
82	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 25 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	624850
83	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	13000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
84	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 27 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	381550
85	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA	4000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
86	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 14 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	342650
87	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2800
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
88	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 16 GAU. Comprimento: Cerca 50 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	336350
89	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
90	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 18 GAU. Comprimento: Cerca 45 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	376800
91	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

92	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 20 GAU. Comprimento: Cerca 30 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	534850
93	Cota Reservada		

	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
94	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança	721550

95	Cota Reservada	Segundo Nr/32.Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

96	Cota Ampla Participação	Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox .Diametro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	745100
97	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25050
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	120000

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
98	Cota Ampla Participação	Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável. Apresentação: Frasco 500ml.	520101
99	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7968
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	648
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	IGACI - SAUDE BUCAL	140
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	200
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	545
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	50
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	50000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
100	Cota Ampla Participação	Clorhexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 1000 ml.	19426
101	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - SAUDE BUCAL	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	400
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	800
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200

	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLIVENÇA - SAUDE BUCAL	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	910
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	288
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
102	Exclusiva ME - EPP	Clorexidina Digluconato. Dosagem: 2%. Aplicação: Degermante. Apresentação: Frasco 100 ml.	29384
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - SAUDE BUCAL	72
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	120
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	1000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	40
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	150
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
103	Cota Ampla Participação	Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade. Comprimento: 1,00 M. Largura: 0,50 M. Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.	7047
104	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
105	Cota Ampla Participação	Cobre Corpo. Material: Polietileno Baixa Densidade.	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

106	Cota Reservada	Comprimento: 2,20 M. Largura: 0,90 M. Características Adicionais: Zíper Frontal. Com Viés E Selamento Eletrônico Etiqu. Cor: Cinza. Apresentação: Unidade.	9327
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
107	Cota Ampla Participação	Coletor De Urina. Material*: Plástico. Tipo*: Sistema Aberto. Capacidade*: Cerca De 1200 ML. Graduação: Graduada. Esterilidade*: Não Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	47670
108	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
109	Cota Ampla Participação	Coletor De Urina. Material*: Pvc. Tipo*: Sistema Fechado. Capacidade*: Cerca De 2000 ML. Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML. Válvula: Válvula Anti-Refluxo. Pinça: Clamp Corta Fluxo. Filtro: Filtro Hidrofóbico/ Bacteriológico. Conector: Conector Universal. Componentes: Alça De Sustentação. Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	102820
110	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200

	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	450
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
111	Cota Ampla Participação	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 07 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	80206
112	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGACI - SAUDE BUCAL	15
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		JUNDIA - SAUDE BUCAL	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	8
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5803
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	40
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PILAR - SAUDE BUCAL	1000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	790
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	3000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
113	Cota Ampla Participação	Coletor Material Pérfuro-Cortante. Material: Papelão. Capacidade Total: 13 L. Acessórios: Alças Rígidas E Tampa. Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	147271
114	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	100
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	200
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	IGACI - SAUDE BUCAL	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	70
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1300
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10666
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
115	Cota Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: 100% Algodão. Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM. Gramatura: 13 Fios/ CM2. Adicional: 5 Dobras. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Pacote 10 Unidades.	5446100
116	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	500
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	85000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	10000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	IGACI - SAUDE BUCAL	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	19000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	700
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	20000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	15000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	858000
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PILAR - SAUDE BUCAL	2000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	70000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	8000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	20000
117	Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Modelo: Cor Branca. Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.	1825892
		ANADIA - SAUDE BUCAL	500
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2800
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	250

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	600
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	600
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	700
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	20000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	300
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	312000
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	300
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PILAR - SAUDE BUCAL	4000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5432
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	910
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	60000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	20000
118	Cota Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 11 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Descartável. Apresentação: Pacote 500 Unidades.	1692082
119	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	1000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600

		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	250

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	700
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4650
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PILAR - SAUDE BUCAL	4000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5432
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	750
120	Cota Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 13 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Estéril, Descartável. Apresentação: Pacote 10 Unidades.	3203700
121	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	200
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	1000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	IGACI - SAUDE BUCAL	2000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	2000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - SAUDE BUCAL	2000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500

	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA	500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	8000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	50000
122	Ampla Participação	Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: Tipo Queijo. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2. Largura: 91 CM. Comprimento: 91 M. Dobras: 4 Dobras. Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual. Apresentação: Unidade.	747040
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	15000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA	1200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1350
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	40000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30000
123	Cota Ampla Participação	Conjunto (Kit) Colocação Diu. Material: Polietileno. Quantidade Peças: 4. Componentes: Tesoura Cheron, Guia De Histerometria, Espéculo E. Tipo Uso: Descartável. Esterilidade: Estéril. Aplicação: Uso Ginecológico. Apresentação: Unidade.	20718
124	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	336
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
125	Cota Ampla Participação	Conjunto Regulador Cilindro. Componentes: Válvula, Manômetro, Mangueiras, Regulador. Aplicação: Cilindro De Oxigênio. Apresentação: Unidade.	5204
126	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA	10

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
127	Cota Ampla Participação	Contraste Radiológico. Apresentação: Não Iônico De Baixa Osmolaridade. Dosagem: Mínimo De 300mg/ML De Iodo. Características Adicionais: Injetável. Apresentação: Frasco 50 ML.	22723
128	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
129	Cota Ampla Participação	Detector Fetal. Tipo: Portátil. Ajuste*: Ajuste Mecânico, Botão De Controle. Material: Gabinete Metálico. Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão. Faixa	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

130	Cota Reservada	Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM. Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ. Fonte Alimentação: À Bateria. Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor. Outros Componentes: Entrada Auxiliar. Adicionais: Fone De Ouvido Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e validade mínima de 01 ano. Apresentação: Unidade.	2875
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
131	Cota Ampla Participação	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Característica: C/ Fita Adesiva Hidrocolóide Dupla Face. Diâmetro: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	98300
132	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
133	Cota Ampla Participação	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária. Modelo: Masculino. Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem. Material: Látex Natural. Diâmetro: Cerca De 20 MM. Componente: C/ Extensor Pvc. Adicional 1: Coletor Cerca De 1000 Ml. Esterilidade: Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	91440
134	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400

	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
135	Cota Ampla Participação	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Adulto. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.	205900
136	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20200
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
137	Exclusiva ME - EPP	Eletrodo Uso Médico. Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg. Modelo: De Superfície. Tipo: Adesivo. Material Sensor: Prata/Prata Clorada. Adicional 1: C/ Gel Condutor. Tamanhos: Infantil. Acessório: S/ Cabo. Esterilidade: Uso Único. Apresentação: Unidade.	94800
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

138	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 100 X 200 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	14048
139	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	300
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	400
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	50
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	160
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
140	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 10 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	17674
141	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BATALHA - SAUDE BUCAL	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	80
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	60
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	300
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	160
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
142	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 15 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	19868
143	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	300
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		BATALHA - SAUDE BUCAL	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	60
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
		PILAR - SAUDE BUCAL	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	160
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
144	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura /	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

145	Cota Reservada	Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 25 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	17990
-----	-----------------------	--	-------

		ANADIA - SAUDE BUCAL	300
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BATALHA - SAUDE BUCAL	30
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	40
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	150
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	120
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	60
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	200
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PILAR - SAUDE BUCAL	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	160
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
146	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	18081
147	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	300
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	100
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	26
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	80
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - SAUDE BUCAL	12
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	80
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	150
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100

	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		PILAR - SAUDE BUCAL	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - SAUDE BUCAL	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
148	Cota Ampla Participação	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Rolo. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 40 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único. Apresentação: Rolo com 100M.	17874
149	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	300
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	100

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14
	BELEM - SAUDE BUCAL	6
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGACI - SAUDE BUCAL	12
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	400
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	150
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	200
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200
150	Cota Ampla Participação	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador. De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/. Capa Protetora P/ Frasco E	375500

151	Cota Reservada	Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

152	Cota Ampla Participação	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	1857900
153	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	21600
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	28000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	44000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
154	Cota Ampla Participação	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML. Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro. Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. Apresentação: Unidade.	324730
155	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
156	Cota Ampla Participação	Escova Degermação. Aplicação: Com Clorexidina À 2%, Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Componentes: C/ Limpador De Unhas, Base Que Permita Manuseio A-. Apresentação: Unidade.	283620

157	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	4000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	100000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250

158	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Adicional: Isento De Látex. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.	19493
159	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BATALHA - SAUDE BUCAL	20
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	14

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	810
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	15
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100

	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	15

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
160	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto Obeso. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com 01 ano de garantia.	5924
161	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	14
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	52
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	20
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	15
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	20
162	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Analógico, Aneróide. Uso: Pedestal C/ Rodízios. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Infantil. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia.	6308
163	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	7
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	101
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	15
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
164	Cota Ampla Participação	Esfigmomanômetro. Ajuste: Digital. Tipo*: De Braço. Faixa De Operação: Até 300 MMHG. Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. Tipo Fecho: Fecho Em Velcro. Tamanho: Adulto. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia.	9320
165	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - SAUDE BUCAL	40
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	14
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	15
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	20

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

166	Cota Ampla Participação	Espátula Uso Médico. Modelo 1: De Ayres. Material*: Plástico. Comprimento*: Cerca De 18 CM. Esterilidade: Descartável. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	203726
167	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000

		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3101
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	840
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
168	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	223050

169	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6400
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

170	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.	224200
171	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12800

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
172	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	307700
173	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5800
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
174	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	266900
175	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
176	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 1: C/ Lubrificante. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	364551
177	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120001
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2900
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000

	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

178	Cota Ampla Participação	Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno. Adicional 2: C/ Ducto Aspirador. Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descrição complementar: Sem lubrificante.	232200
179	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
180	Ampla Participação	Estesiômetro. Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial. Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea. Apresentação: Unidade.	32211
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	13
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
181	Cota Ampla Participação	Estetoscópio. Tipo: Biauricular. Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone. Haste: Haste Aço Inox. Tubo: Tubo "Y" Pvc. Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha. Tamanho: Adulto. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e no mínimo 01 ano de garantia. Apresentação: Unidade.	18380
182	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	20
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	14
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	760
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	15
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA	30

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	20

183	Cota Ampla Participação	Éter Dietílico. Apresentação: Solução Alcoólica. Concentração: 35%. Apresentação: Litro.	28232
184	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	455
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5

		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
185	Exclusiva ME - EPP	Extensor Infusão Vascular. Vias: 2 Vias. Material: Polímero. Comprimento: Cerca 20 CM. Calibre: Cerca 10 FRENCH. Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado. Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI. Componente Adicional: C/ Clamp. Tipo Uso: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	116515
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5030
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

186	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 18 X 24 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	26219
187	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	100
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22500

		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
188	Cota Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 24 X 30 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	26120
189	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
190	Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 30 X 40 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	15658
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

191	Ampla Participação	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 35 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	15620
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
192	Cota Ampla Participação		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

193	Cota Reservada	Filme Radiológico. Tipo: Raio-X. Dimensões: 35 X 43 CM. Apresentação: Caixa 100 unidades.	12635
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	8
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

194	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	54886
195	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
196	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	58580
197	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	580

	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	288
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	456
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	1000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

198	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	94344
199	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	864
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	7000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	580
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	432

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	500
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20300
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5520
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
200	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	57936
201	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	864
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000

	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	580
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	432
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
202	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	50494
203	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	580
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	288
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	312
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	10
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
204	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: Nº 1. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	43576
205	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
206	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Incolor. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	105288
207	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	ATALAIA - SAUDE BUCAL	500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5760
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480

	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5400
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	30000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2400
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
208	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	65240
209	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4608
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
210	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	58788
211	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480

	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	320
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2016

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
212	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	89516
213	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4608
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1152
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	456
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		RIO LARGO - SAUDE BUCAL	6000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
214	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM. Apresentação: Unidade.	99662
215	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BATALHA - SAUDE BUCAL	9600

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	10000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	456
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	2000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1200
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
216	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	127866
217	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	5000
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8640
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BATALHA - SAUDE BUCAL	9600
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	15000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	2400
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	456
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	2000
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960

	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	30
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
218	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	84528
219	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	5000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		ATALAIA - SAUDE BUCAL	1000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1500
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	100

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PALMEIRA DOS INDIOS - SAUDE BUCAL	1000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36

		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	456
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	2000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	2000
220	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento	

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

221	Cota Reservada	Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	111242
		ANADIA - SAUDE BUCAL	5000
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4608
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	2000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		IGACI - SAUDE BUCAL	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	10000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576

		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		JUNDIA - SAUDE BUCAL	3000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA	1200

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	500
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PILAR - SAUDE BUCAL	960
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	312
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	2000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	30
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
222	Cota Ampla Participação	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 5-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	91688
223	Cota Reservada		
		ANADIA - SAUDE BUCAL	5000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440

	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BELEM - SAUDE BUCAL	100
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	5000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	1500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	576
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	480
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	3000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	3000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068****www.conisul.com.br**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	720
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440

		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	500
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
224	Cota Ampla Participação	Fita Adesiva. Material: Crepe. Tipo: Monoface. Largura: 16 MM. Comprimento: 50 M. Cor: Bege. Aplicação: Multiuso. Unidade.	89152
225	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5400
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3700
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	50
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900

	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	600

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	30
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17280
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	1000
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	50
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
226	Cota Ampla Participação	Fita Adesiva. Material: Papel Crepado. Tipo: Termo-Reativa. Largura: 19 MM. Comprimento: 30 M. Características Adicionais: Adesivo A Base De Borracha E Resina. Apresentação: Unidade.	89430
227	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - SAUDE BUCAL	500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - SAUDE BUCAL	500
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		IGACI - SAUDE BUCAL	30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	450
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	300

	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3700
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	60
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PILAR - SAUDE BUCAL	6000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	600
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	100
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	17280
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
228	Cota Ampla Participação	Fita Hospitalar. Tipo: Espardrapo, Impermeável. Material: Algodão. Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM. Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor. Apresentação: Unidade.	201580
229	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	750
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	650
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	20
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19920
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
		VIÇOSA - SAUDE BUCAL	100
230	Cota Ampla Participação	Fita Hospitalar. Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

231	Cota Reservada	100 MM. Características.Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Transparente. Descritivo complementar: Dimensões 100MM x 10M. Apresentação: Unidade.	122710
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		IGACI - SAUDE BUCAL	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5400
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4750
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	10000
		SATUBA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19920
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

232	Cota Ampla Participação	Fixador Radiológico. Aplicação: Para Processamento Automático. Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Apresentação: Galão 38 litros.	7761
233	Cota Reservada		
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		IGACI - SAUDE BUCAL	30
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	6
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		OLIVENÇA- SAUDE BUCAL	100
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	1000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
		UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	10
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
234	Cota Ampla Participação	Fluxômetro. Material Filtro: Aço Inoxidável. Capacidade Fluxo: 0,1 A 3,5 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt. Tipo Escala: Escala Numérica. Componentes: Flutuador Esférico, Em Alumínio Anodizado E Termop. Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado. Apresentação: Unidade.	4213
235	Cota Reservada		

		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
--	--	--------------------------------------	-----

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	230
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA	20

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		FARMACEUTICA	
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
236	Exclusiva ME - EPP	Formaldeído (Formol). Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido. Fórmula Química: H ₂ co. Peso Molecular: 30,03 G/MOL. Grau De Pureza: Concentração Entre 37 E 40%. Número De Referência Química: Cas 50-00-0. Apresentação: Litro.	3466
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	100
		MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - SAUDE BUCAL	10

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
		PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	10
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
		PILAR - SAUDE BUCAL	20
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
		QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	910
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
		SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	500
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
		TEOTONIO VILELA - SAUDE BUCAL	20
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
237	Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	4632011
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	108000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8449
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	116802
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25760
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	603000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	315000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
238	Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Grande. Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	5618888
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	145200
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000

		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19256
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80352
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	46080
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	602000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	160000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	212000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
239	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Médio. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	3011368

240	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	108000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9120
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	49248
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20800
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	251000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	160000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	110000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	102000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000

241	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Adulto Pequeno. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	1766848
242	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16848
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		OLHO D'AGUA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	151000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
		PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	20000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000

243	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	1225900
244	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	61000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	102000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

245	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	1204940
246	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	81000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	102000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SANTANA DO MUNDAU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

247	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Grande. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	1068500
248	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	43200
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	81000
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	129600
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
249	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis. Tamanho: Infantil Médio. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	918320

250	Cota Reservada		
		ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4920
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
		BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

		BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
		CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
		IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33600
		LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
		MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
		MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
		OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
		PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40500
		PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
		PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
		RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
		ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
		SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
		SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000
		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
251	Cota Ampla Participação	Fralda Descartável. Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis.	

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990 - Poço, Maceió – AL

CEP: 57025-510. Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

252	Cota Reservada	Tamanho: Infantil Pequeno. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente. Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento. Apresentação: Unidade.	871440
		ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
		BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000

Subsede: Av. Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió – AL – CEP: 57025-510

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	CORURIBE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	CRAIBAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8640
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
	ROTEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	SÃO SEBASTIÃO - SAUDE BUCAL	200000

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390**Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068****www.conisul.com.br**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

		SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
		TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
		TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
		UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
		VIÇOSA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

Maceió/AL, em 07 de outubro de 2024.

Joice Darilane Guedes de Lima Santos

Servidora – Matrícula nº 022

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90009.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0002324/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsidiado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXX, expedida pelo(a) xxxxxxxx, e inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXXXXXXX, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, publicada no _____ em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01/2024, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para a saúde, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90009.2024.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (se exigida)	MODELO (se exigido)	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com a proposta considerada vencedora do pregão eletrônico.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem do Cadastro de Reserva referente ao presente registro de preços consta como apêndice desta ARP.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

3.2. São órgãos participantes do registro de preços:

XXXX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.1.3. Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias corridos, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o item 4.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5. O órgão gerenciador poderá aderir, na qualidade de não participante, à Ata de Registro de Preços para a qual não tenha assinalado interesse na aquisição de itens durante a IRP, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os demais requisitos

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

fixados.

4.6. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.9. Em se tratando de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei Federal n.º 11.488/2007, conforme o caso, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e órgãos participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Acórdão TCU nº 2957/2011.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços em função de eventual adesão.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela, desde que autorizado pelo Edital e respectivos anexos.

6.1.2. Será incluído na ata de registro de preços, na forma de Anexo, o registro dos licitantes que:

6.1.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

6.2. O registro a que se refere o subitem 6.1.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ARP.

6.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 6.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital; e

6.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou o registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.3. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 6.4 e seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 6.1.2.1 aceitar a contratação nos termos do item 7.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.4.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.5. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da al. “d”, do inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice de atualização previsto.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

9. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. PREÇO DE MERCADO SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO

9.1.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, lhe será facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.1.1.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.1.1.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize a manutenção do preço registrado, conforme previsto no item 9.1, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.1.1.3. O gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.1.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado, nos moldes descritos acima, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

9.1.1.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.4.

9.1.1.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 11.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2. PREÇO REGISTRADO SUPERIOR AO PREÇO DE MERCADO

9.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

cancelado.

9.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante do Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento de contratação equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado;

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

11.1.4.1. Caso a sanção referida no subitem 11.1.4 não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o cumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12.4. Cabe ao órgão não participante que aderir à ARP os atos relativos à fiscalização da execução das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais sanções decorrentes do inadimplemento do contrato, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

13.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.3.1. Os instrumentos de contratação decorrentes da ARP poderão ser alterados conforme o regime jurídico aplicável ordinariamente aos contratos administrativos.

13.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

13.5. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ARP.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.

13.7. Integram esta ARP, como anexos:

13.7.1. O Cadastro de Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

_____, em ____/____/_____.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

APÊNDICE A DO ANEXO II - CADASTRO DE RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90009.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:0002324/2024

1. Considerando a ordem de classificação do certame, seguem:

1.1. A relação dos fornecedores que **aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário:**

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (se exigida)	MODELO (se exigido)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE*	VALOR UNITÁRIO DO ADJUDICATÁRIO **

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.

**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do adjudicatário de acordo com os preços finais obtidos do adjudicatário.

1.2. A relação dos fornecedores que **mantiveram sua proposta original:**

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (se exigida)	MODELO (se exigido)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE*	VALOR UNITÁRIO DO LICITANTE**

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.

**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do licitante de acordo com os preços finais por ele ofertados no pregão.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

_____, em ____/____/____.

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE
PROMOTORA DA LICITAÇÃO**

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0002324/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº _____, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O (A) _____,
E O FORNECEDOR _____, PARA A
AQUISIÇÃO DE BENS.**

O(A) _____, com sede na _____ (no) _____, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, que exerce o cargo de _____, portador da Matrícula Funcional n.º _____, que recebeu delegação através do Decreto Conisul nº XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º _____, com sede _____ neste ato representado(a) por _____, portador do CPF n.º _____, que exerce a função de _____, conforme ato constitutivo ou procuração apresentada nos autos, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º ____/____, Ata de Registro de Preços n.º ____/____, observado o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024 e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de _____.
- 1.2. Seguem abaixo as especificações qualitativas e quantitativas dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX
2	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX

- 1.3. Vinculam esta contratação o Termo de Referência encartado no processo administrativo originário, o Edital do Pregão identificado no preâmbulo, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2.1. VIGÊNCIA

2.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. EFICÁCIA

2.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc. I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O modelo de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, recebimento e fiscalização constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor total da contratação é de R\$ _____.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

6.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8, “Critérios de Medição e de Pagamento”, do Termo de Referência anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

- a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;
- b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.
- c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.
- d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;

f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato a nota fiscal para fins de pagamento.
- h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;
- j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;
- q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado que:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação, sem motivo justificado;

11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. Em se tratando de contratado qualificado como pessoa jurídica, praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n.º 12.846/2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.4., do item 11.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8. do item 11.1, bem como nos itens 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.4, do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa, para quaisquer das infrações descritas no item 11.1, conforme as condições definidas nos subitens 11.2.4.1 e 11.2.4.2, bem como as estipuladas em regulamento.

11.2.4.1. Para o caso de cometimento da infração disposta no subitem 11.1.4., a multa será aplicada conforme os parâmetros delineados a seguir:

11.2.4.1.1. Em se tratando de entrega parcelada, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor dos itens em atraso, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.2. Em se tratando de entrega em parcela única, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

11.2.4.1.3. Será imposta multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento), incidente sobre o valor total do contrato, por dia corrido de atraso injustificado, em caso de inobservância do prazo para cumprimento de quaisquer obrigações acessórias, permitida a acumulação do referido percentual até o limite de 15 (quinze) dias de atraso.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.2.4.1.4. Nos contratos de fornecimento, considera-se que a multa prevista no subitem 11.2.4.1.3. poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

11.2.4.1.5. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos autorizam a Administração a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.4.1.6. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.4.1.7. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega ajustada de forma parcelada, será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela inadimplida no prazo, sem prejuízo da multa moratória incidente sobre os valores dos itens cuja entrega ocorrera em atraso.

11.2.4.1.8. Será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total do contrato, caso o contrato seja rescindido por conta de atraso no cumprimento de obrigações acessórias, ainda que não estejam submetidas a prazo de cumprimento definido em contrato, Termo de Referência ou Proposta.

11.2.4.2. Para as infrações previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.2., 11.1.3. e 11.1.5. e 11.1.8. do item 11.1, será aplicada multa compensatória, nos seguintes termos:

11.2.4.2.1. infrações descritas nos subitens 11.1.5. a 11.1.8. do item 11.1, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

11.2.4.2.2. inexecução total do contrato prevista no subitem 11.1.3. do item 11.1, multa compensatória no percentual de 15% (quinze por cento) do valor do contrato;

11.2.4.2.3. infração descrita no subitem 11.1.2. do item 11.1, a multa será de 12% (doze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato;

11.2.4.2.4. Para a infração descrita no subitem 11.1.1. do item 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

11.2.4.3. Em quaisquer casos, as multas previstas no contrato, mesmo que acumuladas individualmente ou entre si, não poderão resultar em penalidade pecuniária maior que 30% (trinta por cento) do valor do contrato, em consonância com o §3º, do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo indicado na comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento e prazo de defesa previstos no art. 158, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados os parâmetros fixados no §1º, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e em eventual regulamento que esteja em vigor.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.º 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no art. 159, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela contratante frente à contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.6. O contrato poderá ser extinto, observado o devido processo legal e o contraditório, caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme prevê o inc. IV, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, conforme a seguinte dotação:

ÓRGÃO:	XXXXXXX
UNIDADE:	XXXXXXX

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

FUNÇÃO:	XXXXXXXX		
DESPESA:	XXXXXXXX		
FONTE:	XXXXXXXX	VALOR:	XXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

_____, em ____/____/____.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

CPF Nº

TESTEMUNHA

CPF Nº

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

ANEXO VI – ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº .../.....

DADOS DA CONTRATADA					
Razão Social:				CNPJ:	
Logradouro:				Bairro:	
Nº:		Cidade:		Estado:	
CEP:		Email:		Telefone:	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
PROGRAMAÇÃO:	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Esta Ordem de Fornecimento tem por objeto a aquisição de itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, nas especificações e quantitativos abaixo definidos:

QUANTIDADES GERAIS						
Lote/ítem		Descrição	Fabricante/marca	Vlr Unit	Quantidade	Valor Total
1						
2						

1.2. Os quantitativos dos itens solicitados por órgão participante serão discriminados na Cláusula 4, referente as dotações orçamentárias, e deverão ser estritamente observados.

1.3. Este instrumento contratual se vincula diretamente ao edital de licitação e à Ata de Registro de Preços firmada.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. O prazo para que se conclua a entrega de todos os itens relacionados nesta Ordem de Fornecimento é de **30 (trinta)** dias corridos, devendo ser observadas as regras referentes à Entrega e critérios de aceitação do objeto, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico em referência.

2.3. Os itens deverão ser entregues em cada um dos respectivos órgãos participantes, nos endereços e horários a serem especificados em documento encaminhado conjuntamente a esta Ordem de Fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente instrumento contratual é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do CONISUL para 20.., nas classificações abaixo indicadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

4.2. Os valores por fonte de financiamento são os seguintes:

VALORES POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL	

4.3. As fontes de financiamento por Órgão Participante e seus respectivos itens/lotos solicitados são as seguintes:

XXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

5.2. Além daquelas, a CONTRATADA deverá:

5.2.1. Assinar o presente instrumento contratual e encaminhá-lo à Contratante, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de seu recebimento no e-mail, independentemente da confirmação voluntária de recebimento, consoante estabelecido no Termo de Referência.

5.2.1.1. O envio da ordem de fornecimento assinada, no prazo acima consignado, poderá ocorrer mediante resposta ao e-mail que encaminhou o instrumento contratual ou pelos correios. Neste último caso, caberá à Contratada informar ao Consórcio, por e-mail, o código de rastreamento da postagem.

5.2.2. No ato do faturamento, no campo “Observações” ou “Informações adicionais” da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deverá inserir os seguintes dados:

5.2.2.1. Nº da Programação;

5.2.2.2. Nº do Pregão Eletrônico;

5.2.2.3. Nº da Ordem de Fornecimento;

5.2.2.4. Fonte de Financiamento;

5.2.2.5. Identificação do órgão participante;

5.2.2.6. Endereço do órgão participante;

5.2.2.7. Dias e horários de entrega no órgão participante;

5.2.2.8. Nome do responsável técnico do órgão participante.

5.2.2.9. Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

5.2.2.10. Segregar os faturamentos por ÓRGÃO PARTICIPANTE e por FONTE DE FINANCIAMENTO, consoante detalhamento informado na cláusula 4.3.

5.2.2.11. Os itens/lotos solicitados em fontes de financiamento distintas não deverão ser faturados na mesma Nota Fiscal.

5.2.3. Enviar o espalho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado pela Contratante no documento anexo a esta Ordem de Fornecimento;

5.2.4. Digitalizar e enviar para o endereço eletrônico informado anexo, quando da conclusão das entregas referentes a esta Ordem de Fornecimento, os canhotos das Notas Fiscais assinados, atestando o recebimento dos itens pelos Órgãos Participantes, a fim de dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068

www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

- a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.
- b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas em razão de infrações cometidas durante a execução deste pacto, conforme as disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, que deram origem a este instrumento contratual.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação quanto à descontinuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.2. subcontratar a execução contratual fora das hipóteses permitidas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas solicitações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: comissaoprocessante@conisul.al.gov.br.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

_____, em (...) de (...) de (...).

XXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXX
CONTRATADO